



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Estado de Minas Gerais
Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.
Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 02/2026.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE GUARARÁ,
NOS TERMOS DA LEI Nº 882/2010 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Guarará - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 882/2010:

RESOLVE:

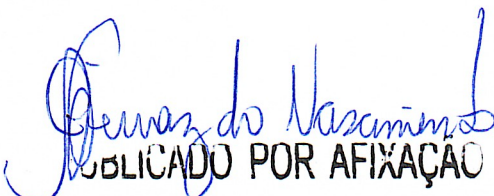
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JARLENE DIAS DE OLIVEIRA PASSOS**, inscrita no CPF sob o nº 068.817.756-52, do cargo de Diretora Escolar II, do Município de Guarará - MG.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 09 de janeiro de 2026.


Célio José Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL
CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal


PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 09 / 01 / 2026